



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0023/2018, de 22 de janeiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o art. 127, inciso II e o art. 128 da Lei Federal n.º 8.112/90;


CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.003922/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Eraldo Barbosa Calado**, matrícula SIAPE nº 1445567, a **Penalidade de Suspensão** de 12 (doze) dias, convertida em 06 (seis) dias-multa, por infringência ao disposto no art. 116, incisos IV, VII e XI, e inciso IV do art. 117 da Lei Federal n.º 8.112/90.

Parágrafo Único: O referido servidor deverá proceder com o ressarcimento dos danos causados ao erário através da danificação da câmera de segurança.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/01/18

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445